

REGULAMENTO DO CIRCUITO ALPHAWAYS-SPORTS VILLAGE/FMT OPEN DE TÊNIS EM DUPLAS E MASTER SIMPLES – 2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1) PERÍODO E VALORES DAS INSCRIÇÕES:

1.1) Período:

De 06/02 até 03/03/2026.

1.2) Valores:

1.2.1) Duplas:

1ª Inscrição R\$ 200,00 (R\$ 100,00 por atleta).

2ª Inscrição R\$ 150,00 (R\$ 75,00 por atleta).

1.2.2) Simples:

Única R\$ 120,00 por atleta.

2) PERÍODO DO TORNEIO: de 09/03 a 15/03/2026.

3) LOCAL DO TORNEIO: Sports Village.

Endereço: Av. Juscelino Kubitscheck, nº 13, Quadra 19; Bairro: Quintas do Calhau.

4) BOLA DO TORNEIO:

BOLAS WILSON ROLAND GARROS FORNECIDAS PELA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS

5) ÁRBITRO GERAL:

ARLANDILSON CARVALHO

6) USO DE IMAGEM E DADOS:

6.1) A PARTIR DO ATO DA INSCRIÇÃO, O ATLETA AUTORIZA O USO DE IMAGEM E VOZ EM TODO E QUALQUER MATERIAL, INCLUÍDOS FOTOS, VÍDEOS E DOCUMENTOS, A SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHAS PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE AS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.

6.2) O USO DE IMAGEM E VOZ ACIMA MENCIONADA PODERÁ OCORRER EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E NO EXTERIOR, POR QUALQUER PLATAFORMA DE

DIVULGAÇÃO, COMO, DENTRE OUTRAS, HOME PAGE, FACEBOOK, INSTAGRAM, PAINÉIS, TELEVISÃO, CINEMA E PROGRAMA DE RÁDIOS.

6.3) AO SE INSCREVER, O ATLETA AUTORIZA, TAMBÉM, A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO REPASSAR SEUS DADOS CADASTRAIS PARA AS EMPRESAS PATROCINADORAS, VIABILIZANDO QUE DIVULGUEM SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS.

II - CATEGORIAS:

1.1) GÊNERO:

Masculina 1ª Classe

Masculina 2ª Classe

Masculina 3ª Classe

Masculina 4ª Classe

Masculina 5ª Classe

Masculina 6ª Classe

Feminina 1ª Classe

Feminina 2ª Classe

Feminina 3ª Classe

Feminina 4ª Classe

Feminina 5ª Classe

1.2) MISTAS:

A) Combinação de classes

- 1ª masculina + 2ª feminina

- 2ª masculina + 1ª feminina

B) Combinação de classes

- 3ª masculina + 4ª feminina
- 4ª masculina + 3ª feminina

C) Combinação de classes

- 5ª ou 6ª masculina + 5ª feminina

OBS1: AS CATEGORIAS “MISTAS” A/B/C ESTÃO AGRUPADAS PARA FINS DE INCLUIR TODAS AS CATEGORIAS DE GÊNERO, DIVIDINDO OS ATLETAS MASCULINOS E FEMININOS COM O ESCOPO DE DAR MAIS COMPETITIVIDADE E AUMENTANDO A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO.

OBS2: PARA FINS DE FACILITAÇÃO NA SUA IDENTIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ESCOLHA DE SUA CATEGORIA, OS ATLETAS, EM ESPECIAL O GÊNERO FEMININO, DEVERÃO TOMAR COMO REFERÊNCIA AS ANTIGAS NOMENCLATURAS A QUE ESTAVAM VINCULADAS COMO “PRO”, “A”, “B”, “C” E “INICIANTE” (Ex. Pro=1ª classe; A=2ª classe; B=3ª classe; C=4ª classe; Iniciante=5ª classe).

2) IDADE/MASTERS (simples):

45+
50+
55+
60+

III – DO TORNEIO

III.1) INSCRIÇÃO

ART. 1º: FICA PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA EM ATÉ 3 (TRÊS) CATEGORIAS, JÁ INCLUÍDO NESTE CÔMPUTO A EVENTUAL PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA MASTER DE SIMPLES, SENDO VEDADA A PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE UMA CATEGORIA DE GÊNERO.

ART.2º: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONFIRMADA APÓS O PAGAMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: CASO A DUPLA OU O ATLETA (NO CASO DE SIMPLES) NÃO REALIZE O PAGAMENTO DE ACORDO COM O PRAZO ESTIPULADO PELO SISTEMA TÊNIS INTEGRADO, ELA SERÁ EXCLUÍDA AUTOMATICAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: INDEPENDENTE DO MOTIVO, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO DA PARTIDA POR PARTE DA DUPLA OU ATLETA, RESSALVADOS OS CASOS ABAIXO EXPRESSAMENTE PREVISTOS.

ART. 3º: DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCRETIZADAS E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O PRAZO PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO CONFIRMADA SERÁ DE 1 (UM) DIA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O TENISTA SOMENTE TERÁ O DIREITO À DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES NOS SEGUINTE CASOS:

- A)** NÃO HAVER O NÚMERO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TENISTAS OU DUPLAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA;
- B)** INSCRIÇÃO FEITA EM DUPLICIDADE NA MESMA PROVA;
- C)** CASO CANCELE A SUA INSCRIÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO (UM DIA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES).

PARÁGRAFO SEGUNDO: PODERÁ HAVER UMA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA, ANTES DO INÍCIO DO TORNEIO, DESDE QUE POR OUTRO DA MESMA CATEGORIA (GÊNERO OU IDADE), COMO UMA ESPÉCIE DE “ALTERNATE”, NÃO SENDO, ENTRETANTO, COMPUTADAS AS PONTUAÇÕES PARA ESTE RESPECTIVO ATLETA (“alternate”) PARA FINS DE QUALQUER RANKING, EM ESPECIAL O RANKING FMT.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER FORMALMENTE COMUNICADO AO ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO, PARA A DEVIDA ALTERAÇÃO E FORMAÇÃO DO CHAVEAMENTO.

ART. 4º: NA IDENTIFICAÇÃO DA DUPLA, SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO DO ATLETA DE NÍVEL MAIS ELEVADO, SERVINDO O MESMO CRITÉRIO PARA FINS DAS COMPOSIÇÕES DAS DUPLAS MISTAS, DE ACORDO COM O “ITEM II – CATEGORIAS” E ARTIGO 17.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETA EM CATEGORIA ACIMA DE SEU NÍVEL, DESDE QUE SEJA MANTIDO O EQUILÍBRIO DE COMPETITIVIDADE, PODENDO O ÁRBITRO GERAL OU A FMT PROCEDER À IMEDIATA EXCLUSÃO EM CASO DE DISTANCIAMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO ATLETA QUE COMPROMETA O DESENVOLVIMENTO DO TORNEIO EM RELAÇÃO À CATEGORIA ESCOLHIDA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É PERMITIDA A INSCRIÇÃO DO TENISTA CADEIRANTE (TÊNIS INTEGRADO) NAS CATEGORIAS DE GÊNERO 6ª, 5ª E 4ª CLASSE, OBSERVADO SEU NÍVEL TÉCNICO DE ACORDO COM O “ITEM II – CATEGORIAS” E ARTIGO 17, ASSIM COMO NA CATEGORIA DE IDADE, SENDO APLICADO, NESTE CASO, A REGRA DOS “DOIS QUIQUES” EM FAVOR DO TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS – TCR, SEJA NA SIMPLES OU DUPLA, E A REGRA DO QUIQUE SIMPLES PARA O ANDANTE (SIMPLES OU DUPLA).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A REGRA DOS DOIS QUIQUES EM FAVOR DO LADO DO CADEIRANTE CONSISTE NA BOLA PODER QUICAR DUAS VEZES NO CHÃO ANTES DE SER DEVOLVIDA, SENDO QUE O PRIMEIRO QUIQUE DEVE SER DENTRO DOS LIMITES DA QUADRA, PODENDO O SEGUNDO OCORRER FORA DE SEUS LIMITES.

III.2) FORMATO DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 5º – O TORNEIO SERÁ DISPUTADO EM QUADRAS DE PISO LENTO.

ART. 06º – OS CABEÇAS DE CHAVE DE CADA CATEGORIA SERÃO DEFINIDOS PELO RANKING SIMPLES 2025, EXISTENTE NO CONTROLE INTERNO DO RESPECTIVO CLUBE PROMOVENTE E A PARTIR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ÁRBITRO GERAL E DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT.

ART. 07º – TODOS OS JOGOS SERÃO REALIZADOS SEM ÁRBITRO DE CADEIRA, SOMENTE COM AUXILIARES DE QUADRA (BOLEIRO).

PARÁGRAFO ÚNICO: HAVERÁ UMA TAXA NO VALOR DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), POR DUPLA OU ATLETA (EM CASO DE SIMPLES), A SER PAGA AO BOLEIRO O FINAL DA PARTIDA.

ART. 8º – OS JOGOS SERÃO DISPUTADOS EM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO SIMPLES/DIRETA, COM PARTIDAS EM MELHOR DE 3 SETS “NO AD”.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM CASO DE EMPATE (1X1), O 3º SET SERÁ JOGADO NO FORMATO MATCH TIE-BREAK DE 10 PONTOS (SUPER TIE-BREAK), DEVENDO HAVER A DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 PONTOS PARA O VENCEDOR.

ART. 09º - AS CATEGORIAS QUE TIVEREM ATÉ QUATRO DUPLAS INSCRITAS, OU ATÉ QUATRO ATLETAS NO CASO DE SIMPLES, SERÃO DISPUTADAS NO FORMATO DE GRUPO, NA MODALIDADE TODOS CONTRA TODOS (ROUND ROBIN), EM MELHOR DE 3 SETS “NO AD”.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM CASO DE EMPATE (1X1), O 3º SET SERÁ JOGADO NO FORMATO MATCH TIE-BREAK DE 10 PONTOS (SUPER TIE-BREAK), DEVENDO HAVER A DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 PONTOS PARA O VENCEDOR.

ART. 10º – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO NO HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, EXCETO POR SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS E/OU FORÇA MAIOR.

ART. 11 - A DATA E O HORÁRIO DOS JOGOS PODERÃO SER MODIFICADOS MEDIANTE ACORDO ENTRE TODOS OS ATLETAS E DESDE QUE COM UM AVISO PRÉVIO DE, NO MÍNIMO, 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO DIA E HORÁRIO PREVIAMENTE DESIGNADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O REAGENDAMENTO É MERA LIBERALIDADE DA PROMOTORA DO EVENTO E SOMENTE OCORRERÁ COM A ANUÊNCIA FORMAL DO ÁRBITRO GERAL E DA DIREÇÃO DO TORNEIO, SENDO RESPONSABILIDADE DE TODOS OS ATLETAS O COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO REAGENDADO.

ART. 12 – TODOS OS ATLETAS DEVERÃO APRESENTAR-SE À COMISSÃO/MESA DE ARBITRAGEM, COM PELO MENOS 15 (QUINZE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO HORÁRIO PRÉ-ESTABELECIDO PARA O SEU JOGO, PARA OBTENÇÃO DA ORDEM DE CHAMADA E A RESPECTIVA QUADRA DA PARTIDA.

ART. 13 - TODOS OS JOGOS SERÃO CHAMADOS, POR SISTEMA DE SOM OU VOZ, PELA COMISSÃO/MESA DE ARBITRAGEM, HAVENDO TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS TENISTAS EM QUADRA, A PARTIR DESTA CHAMADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: SERÁ DECLARADO PERDEDOR POR W.O. O TENISTA OU DUPLA QUE NÃO COMPARECER DENTRO DESTE PRAZO DE TOLERÂNCIA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE AMBOS OS TENISTAS OU AMBAS AS DUPLAS, SERÃO AMBOS DECLARADOS PERDEDORES POR DUPLO W.O..

ART. 14 - FICA DETERMINADO O TEMPO MÁXIMO DE 5 (CINCO) MINUTOS PARA REALIZAÇÃO DO AQUECIMENTO.

ART.15 - CASO NECESSÁRIO, PODERÁ OCORRER RODADA DUPLA NO MESMO DIA, DESDE QUE HAJA UM INTERVALO DE, PELO MENOS, 1 (UMA) HORA ENTRE OS JOGOS, DEVENDO HAVER PRÉVIA COMUNICAÇÃO AOS ATLETAS POR MEIO DA FORMAÇÃO DO CHAVEAMENTO DA RODADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: SE ADMITIRÁ TAMBÉM RODADA DUPLA, EM CASO DE CONCORDÂNCIA MÚTUA ENTRE OS COMPETIDORES, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE QUADRAS E A CRITÉRIO DO ÁRBITRO GERAL.

ART.16 - O TORNEIO NÃO CONTARÁ PONTOS PARA O RANKING 2026 DE SIMPLES OU DUPLAS DO CIRCUITO SPORTS VILLAGE, SENDO APLICADAS APENAS AS PONTUAÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO E EM RELAÇÃO À FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT.

ART.17 – O TORNEIO TERÁ A CHANCELA DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS (FMT) E CONTARÁ PONTOS PARA FINS DE FORMAÇÃO DO RANKING DE TÊNIS 2026 DA FMT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: PARA FINS DE INSCRIÇÃO NA RESPECTIVA CATEGORIA/CLASSE, DEVERÁ O ATLETA LEVAR EM CONSIDERAÇÃO, INDEPENDENTE DO TEMPO DE PRÁTICA ESPORTIVA, O SEU NÍVEL TÉCNICO E HABILIDADE DE JOGABILIDADE, SENDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE O DEVIDO ENQUADRAMENTO EM UMA DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS EXISTENTES NO TORNEIO, SENDO CONSIDERADA A 1ª CLASSE DE EXCELENTE TÉCNICA/HABILIDADE E AS 6ª CLASSE MASCULINA E 5ª CLASSE FEMININA DE ESCASSA TÉCNICA/HABILIDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS ATLETAS SERÃO AVALIADOS PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO ORGANIZADOR DO TORNEIO, COMPOSTO PELO ÁRBITRO GERAL, E PELA PRÓPRIA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT, QUE PODERÃO, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, PROMOVER A EXCLUSÃO IMEDIATA DO ATLETA INSCRITO EM DESCONFORMIDADE COM SUA CATEGORIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: EM CASO DE EXCLUSÃO PELO ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO, CABERÁ, EM SE TRATANDO DE ATLETA FEDERADO, PEDIDO DE REVISÃO IMEDIATA PARA À FMT, QUE PODERÁ CONFIRMAR, OU NÃO, A EXCLUSÃO.

PARÁGRAFO QUARTO: DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, NOS CASOS ACIMA APONTADOS, NÃO CABE RECURSO DE TAL DECISÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO MESMO TORNEIO. PODERÁ, ENTRETANTO, SER APRESENTADO RECURSO, PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURO REENQUADRAMENTO OU MANTENÇA EM UM PRÓXIMO TORNEIO DA FMT, DEVENDO O ATLETA, DENTRO DO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS CONTADOS DO JULGAMENTO DA REVISÃO, APRESENTAR SUAS RAZÕES FUNDAMENTADAS E POR ESCRITO DIRETAMENTE À FMT, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO fmt.oficialma@gmail.com.

PARÁGRAFO QUINTO: PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA, SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A DATA EM QUE O TENISTA COMPLETARÁ A RESPECTIVA IDADE NO ANO DE REALIZAÇÃO DO TORNEIO. (EX. SE O TENISTA COMPLETAR 35, 40...85 OU 90 ANOS NO RESPECTIVO ANO DE REALIZAÇÃO DO TORNEIO, DEVERÁ ESTAR INSCRITO NA CATEGORIA CORRESPONDENTE A ESTA IDADE, AINDA QUE NO DIA DO TORNEIO NÃO TENHA ATINGIDO O DIA DE SEU ANIVERSÁRIO. ASSIM, COMO EXEMPLO, SE O TORNEIO OCORRER EM MARÇO E O TENISTA ATINGIR 50 ANOS EM DEZEMBRO, DEVERÁ SE INSCREVER NA CATEGORIA 50+).

ART.18 – PONTUAÇÃO NO RANKING FMT:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ESTE TORNEIO ESTÁ CLASSIFICADO COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E DE PONTUAÇÃO NORMAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: AS PONTUAÇÕES, MESMO NOS CASOS DE TORNEIO DE DUPLAS, SERÃO SEMPRE INDIVIDUAIS E OBSERVARÃO A CATEGORIA E/OU A IDADE DO(A) ATLETA DENTRO DO RESPECTIVO CRITÉRIO VINCULADO AO TORNEIO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES SERÃO ATRIBUÍDAS IGUALMENTE PARA AS CATEGORIAS MASCULINAS E FEMININAS, NÃO SENDO PONTUADO, ENTRETANTO, QUAISQUER DAS MODALIDADES DAS CATEGORIAS CONSIDERADAS MISTAS.

PARÁGRAFO QUARTO: AS PONTUAÇÕES SERÃO DISTRIBUÍDAS SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

1) CATEGORIA CLASSES E IDADES (INFANTO-JUVENIS E MASTERS):

CAMPEÃO 100 PONTOS; VICE-CAMPEÃO 60 PONTOS; SEMIFINAIS 30 PONTOS; QUARTAS DE FINAIS 15 PONTOS; OITAVAS DE FINAIS 10 PONTOS; 16ª DE FINAIS 06 PONTOS; 32ª DE FINAIS 04 PONTOS; 1ª RODADA 02 PONTOS.

1.1) TORNEIOS NO FORMATO ROUND ROBIN OU QUE INICIEM DIRETAMENTE PELAS QUARTAS DE FINAIS TERÃO AS PONTUAÇÕES REDUZIDAS PARA:

CAMPEÃO 70 PONTOS; VICE-CAMPEÃO 40 PONTOS; SEMIFINAIS 20 PONTOS; QUARTAS DE FINAIS 10 PONTOS.

2) CATEGORIA DE DUPLAS:

CAMPEÃO 50 PONTOS; VICE-CAMPEÃO 30 PONTOS; SEMIFINAIS 15 PONTOS; QUARTAS DE FINAIS 8 PONTOS; OITAVAS DE FINAIS 05 PONTOS; 16ª DE FINAIS 03 PONTOS; 32ª DE FINAIS 02 PONTOS; 1ª RODADA 01 PONTO.

2.2) TORNEIOS NO FORMATO ROND ROBIN OU QUE INICIEM DIRETAMENTE PELAS QUARTAS DE FINAIS TERÃO AS PONTUAÇÕES REDUZIDAS PARA:

CAMPEÃO 35 PONTOS; VICE-CAMPEÃO 20 PONTOS; SEMIFINAIS 10 PONTOS; QUARTAS DE FINAIS 05 PONTOS.

IV - CASOS OMISSOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1) OS CASOS OMISSOS E NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO, SERÃO RESOLVIDOS PELO ÁRBITRO GERAL JUNTAMENTE COM UM REPRESENTANTE DA FMT PRESENTE NO EVENTO OU POR INTERMÉDIO DE CONTATO COM O RESPECTIVO DEPARTAMENTO INDICADO PELA PRESIDÊNCIA DA FMT OU ELA PRÓPRIA.

2) AS REGRAS E NORMAS REGULAMENTARES DO TÊNIS CONSTANTES DO REGULAMENTO DE CLASSES, MASTER E DE INFANTO-JUVENIL DA CBT/ITF VIGENTES À ÉPOCA DA REALIZAÇÃO DESTE TORNEIO DEVERÃO SER CONSIDERADAS SUBSIDIARIAMENTE VÁLIDAS PARA COMPLEMENTAR E SUPRIR EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS OU OMISSÕES NOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NESTE REGULAMENTO

3) O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CBT SERÁ UTILIZADO PARA APLICAÇÕES DE EVENTUAIS PUNIÇÕES E MULTAS A TENISTAS E DEMAIS PERSONAGENS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM O ESPORTE TÊNIS.

4) AS REGRAS VÁLIDAS E APROVADAS NOS REGULAMENTOS HOMOLOGADOS E PUBLICADOS PELA CBT E PELA ITF SERÃO UTILIZADAS PARA DIRIMIR EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS QUE NÃO ESTÃO CONTIDOS NESTE REGULAMENTO.

5) NOS CASOS EM QUE O ÁRBITRO GERAL E/OU A FMT NÃO TIVEREM CONDIÇÕES DE RESOLUÇÃO IMEDIATA QUANTO A EVENTUAIS DÚVIDAS SURGIDAS, PODERÃO SE VALER DOS ATOS NORMATIVOS ACIMA APONTADOS, ASSIM COMO DE CONSULTA AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CBT.

SÃO LUÍS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ARLANDILSON CARVALHO
ÁRBITRO GERAL

MURILO CARVALHO PEREIRA GUAZZELLI
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT